

PORTARIA Nº 073/2025

Dispõe sobre instauração de Sindicância, destinada a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por acidente ocorrido com veículo oficial do IDR-Paraná, placas BBQ-7558, notificado no protocolo 22.689.873-5.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ-IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 21 da lei 20.121 de 2019 c/c inc. XVII do art. 16 do dec. 9177 de 2021 e art. 15 do dec. 2819 de 2023,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores e empregados públicos, HIGOR HENRIQUE DA SILVA, RG nº 124400899-PR, ÉDSON LUIZ MORENO, RG nº 56640509-PR e JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO, RG nº 35377590-PR, para, sob a presidência do primeiro nominado, integrarem a Comissão Sindicante, destinada a apurar a ocorrência de eventual responsabilidade pelo sinistro ocorrido com o veículo oficial do IDR-Paraná, VW Novo Gol, placa BBQ-7558, conforme notificado no protocolo 22.689.873-5.

Art.2º DETERMINAR seja dado ciência da constituição da Comissão Sindicante às chefias imediatas dos seus respectivos membros;

Art.3º ESTABELEECER que a citada Sindicância deverá ser iniciada no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná e concluído em até 15 (quinze) dias, a fluir de seu início.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2025

Assinado digitalmente
Richard Golba
Diretor Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 073/2025.

Documento: **1120963_PORTARIA_073_2025_INSTAURA_SIND_VEICULO_BBQ_7558.pdf.**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Richard Golba** em 18/02/2025 15:27.

Inserido ao documento **1.120.963** por: **Richard Golba** em: 18/02/2025 15:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

1ad830c626f70e5ef2a8cc17c4b33a80.